



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI Nº 1855/2008

-

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009".

A **Câmara Municipal de Rio Negro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2009, obedecerá as Diretrizes Orçamentárias previstas na Lei Municipal n.º 1.826/2008, Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, Lei n.º 4.320/1964 e disposições constitucionais vigentes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - Para o Orçamento Geral do Município de Rio Negro, fica estimada a receita bruta em R\$ 42.603.060,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e três mil, sessenta reais), e deste valor há uma dedução para formação do FUNDEB de R\$ 3.971.040,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quarenta reais), apresentando-se com valor total da receita líquida de R\$ 38.632.020,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, vinte reais), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2.009. O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 29.088.205,00 (vinte e nove milhões, oitenta e oito mil, duzentos e cinco reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 9.543.815,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais).

Art. 3º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1	Receitas Correntes	R\$	37.058.482,00
1100	Receita Tributária	R\$	4.328.335,00
1200	Receita de Contribuições	R\$	1.778.000,00
1300	Receita Patrimonial	R\$	906.087,00
1600	Receita de Serviços	R\$	76.500,00
1700	Transferências Correntes	R\$	28.865.260,00
1900	Outras Receitas Correntes	R\$	1.104.300,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	1.494.578,00
7200	Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R\$	1.457.578,00
7900	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	37.000,00
2	Receitas de Capital	R\$	4.050.000,00
2100	Operação de Crédito	R\$	4.000.000,00
2200	Alienação de Bens	R\$	50.000,00
	Total da Receita Bruta	R\$	42.603.060,00
(-)	Deduções para Formação do FUNDEB	R\$	3.971.040,00
	Total da Receita Líquida	R\$	38.632.020,00

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, por programa, por unidade gestora, por unidade, por categorias econômicas e grupos da natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

I	Orçamento Fiscal		
0100	Câmara Municipal	R\$	1.100.000,00
0200	Assistência Imediata	R\$	548.500,00
0300	Assessoramento	R\$	305.000,00
0400	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN	R\$	320.500,00
0500	Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAF	R\$	5.007.300,00
0600	Secretaria Municipal de Educação – SMED	R\$	9.200.346,00
0700	Secretaria Municipal de Cultura – SEC	R\$	483.910,00
0800	Secretaria Municipal de Esportes – SES	R\$	322.500,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SICT	R\$	916.646,00
1000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	R\$	771.615,00
1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	107.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1300	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSU	R\$	8.930.623,00
1400	Desconcentração Territorial	R\$	115.500,00
1500	Fundação Municipal de Esportes	R\$	268.765,00
1600	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	690.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	29.088.205,00

II Orçamento da Seguridade Social

1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.556.835,00
1200	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	R\$	997.980,00
1600	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	1.989.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	9.543.815,00

Total Geral da Despesa do Município **R\$ 38.632.020,00**

POR FUNÇÕES

I Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	1.100.000,00
03	Essencial a Justiça	R\$	303.500,00
04	Administração	R\$	4.612.800,00
06	Segurança Pública	R\$	57.500,00
12	Educação	R\$	8.792.346,00
13	Cultura	R\$	483.910,00
15	Urbanismo	R\$	6.078.021,00
18	Gestão Ambiental	R\$	212.500,00
20	Agricultura	R\$	559.115,00
22	Indústria	R\$	142.191,00
23	Comercio e Serviços	R\$	774.455,00
25	Energia	R\$	1.193.100,00
26	Transporte	R\$	1.657.502,00
27	Desporto e Lazer	R\$	591.265,00
28	Encargos Especiais	R\$	1.770.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	760.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	29.088.205,00

II Orçamento da Seguridade Social

08	Assistência Social	R\$	997.980,00
09	Previdência Social	R\$	1.989.000,00
10	Saúde	R\$	6.556.835,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	9.543.815,00

Total Geral da Despesa do Município **R\$ 38.632.020,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

POR SUBFUNÇÕES

I	Orçamento Fiscal		
031	Ação Legislativa	R\$	1.100.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	303.500,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	217.500,00
122	Administração Geral	R\$	3.556.900,00
123	Administração Financeira	R\$	192.900,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	136.000,00
129	Administração de Receitas	R\$	508.000,00
131	Comunicação Social	R\$	1.500,00
182	Defesa Civil	R\$	57.500,00
361	Ensino Fundamental	R\$	7.786.821,00
365	Educação Infantil	R\$	1.005.525,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	79.910,00
392	Difusão Cultural	R\$	404.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	4.707.721,00
452	Serviços Urbanos	R\$	1.370.300,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	212.500,00
601	Promoção de Produção Vegetal	R\$	559.115,00
661	Promoção Industrial	R\$	142.191,00
695	Turismo	R\$	774.455,00
752	Energia Elétrica	R\$	1.193.100,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.657.502,00
812	Desporto Comunitário	R\$	591.265,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	1.723.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	47.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	760.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	29.088.205,00
II	Orçamento da Seguridade Social		
241	Assistência ao Idoso	R\$	10.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	145.000,00
244	Assistência Comunitária	R\$	842.980,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.989.000,00
301	Atenção Básica	R\$	4.687.800,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.624.835,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	136.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	108.200,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	9.543.815,00
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	38.632.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

POR PROGRAMA

I	Orçamento Fiscal		
01	Ação Legislativa	R\$	1.100.000,00
02	Administração	R\$	4.973.800,00
03	Educação	R\$	8.792.346,00
04	Cultura	R\$	483.910,00
05	Desporto e Lazer	R\$	591.265,00
06	Indústria e Comércio	R\$	142.191,00
07	Turismo	R\$	774.455,00
08	Agricultura e Meio Ambiente	R\$	771.615,00
11	Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$	8.928.623,00
13	Operações Especiais	R\$	1.770.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	760.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	29.088.205,00
II	Orçamento da Seguridade Social		
09	Saúde	R\$	6.556.835,00
10	Assistência Social	R\$	997.980,00
12	Previdência Social Própria	R\$	1.989.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	9.543.815,00
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	38.632.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

POR UNIDADE GESTORA

I Orçamento Fiscal			
00	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	17.525.494,00
01	Câmara Municipal	R\$	1.100.000,00
03	Fundo de Reequipamento Do Corpo de Bombeiros	R\$	54.500,00
04	Fundo Municipal de Transito	R\$	110.600,00
05	Fundo Municipal de Educação	R\$	9.200.346,00
06	Fundo Municipal de Saúde	R\$	107.000,00
08	Fundação Municipal de Esportes	R\$	268.765,00
09	Instituto de Previdência dos Serv. Munic. De Rio Negro	R\$	690.000,00
10	Fundo Municipal de Turismo	R\$	2.000,00
11	Fundo Munic. de Desenvolvim. e Conservação Florestal	R\$	29.500,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	29.088.205,00
II Orçamento da Seguridade Social			
00	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	497.500,00
02	Fundo para a Infância e Adolescência	R\$	60.000,00
06	Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.556.835,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	440.480,00
09	Instituto de Previdência dos Serv. Munic. de Rio Negro	R\$	1.989.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	9.543.815,00
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	38.632.020,00

POR UNIDADE

I Orçamento Fiscal			
01.01	Câmara Municipal	R\$	1.100.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	494.000,00
02.02	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	R\$	54.500,00
03.01	Procuradoria do Município-PRM	R\$	303.500,00
03.02	Assessoria de Comunicação-AC	R\$	1.500,00
04.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	4.500,00
04.02	Departamento Técnico-DT	R\$	216.000,00
04.99	Reserva de Contigência	R\$	100.000,00
05.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	1.794.000,00
05.02	Departamento Administrativo-DA	R\$	1.759.400,00
05.03	Departamento de Licitações e Compras-DLC	R\$	304.000,00
05.04	Departamento de Recursos Humanos-DRH	R\$	434.000,00
05.05	Departamento de Arrecad. E Controle Financeiro-DACF	R\$	523.000,00
05.06	Departamento de Contabilidade-DEC	R\$	192.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

06.01	Departamento de Gerência Operacional-DGO	R\$	3.687.310,00
06.02	Depto de Educ. Permanente e Profissionalizante-DEPP	R\$	2.333.011,00
06.03	Departamento de Estrutura e Funcionamento-DEF	R\$	2.174.500,00
06.04	Departamento de Infra Estrutura-DIE	R\$	1.005.525,00
07.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	305.000,00
07.02	Depto de Acervo e Patrim. Histórico Cultural-DAPHC	R\$	156.410,00
07.03	Departamento de Ação Cultural-DAC	R\$	22.500,00
08.01	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento-GAG	R\$	322.500,00
09.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	40.000,00
09.02	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços-EICS	R\$	102.191,00
09.03	Departamento de Turismo-DETUR	R\$	772.455,00
09.04	Fundo Municipal de Turismo	R\$	2.000,00
10.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	435.000,00
10.02	Departamento de Agropecuária-DAG	R\$	124.115,00
10.03	Departamento de Meio Ambiente-Dema	R\$	183.000,00
10.04	Fundo M. Desenv. E Conserv. Florestal-FUNDEFLO	R\$	29.500,00
11.04	Departamento de Assistência a Saúde-DAS	R\$	107.000,00
13.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	670.900,00
13.02	Departamento de Urbanismo e Serv. Públicos-DUSP	R\$	1.974.400,00
13.03	Departamento de Obras Públicas-DOP	R\$	4.599.121,00
13.04	Departamento Rodoviário Municipal-DRM	R\$	1.575.602,00
13.05	Fundo Municipal de Transito	R\$	110.600,00
14.01	Administração do Lageado	R\$	115.500,00
15.01	Fundação Municipal de Esportes	R\$	268.765,00
16.01	Instituto de Previd. dos Serv. Municipais de Rio Negro	R\$	690.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	29.088.205,00

II Orçamento da Seguridade Social

11.01	Gabinete do Gestor-GA	R\$	313.000,00
11.02	Departamento de Municipalização-DEM	R\$	4.343.800,00
11.03	Departamento Téc. de Apoio as Ações de Saúde-DATS	R\$	244.200,00
11.04	Departamento de Assistência a Saúde-DAS	R\$	1.655.835,00
12.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	457.500,00
12.02	Fundo para a infância e Adolescência-FIA	R\$	60.000,00
12.03	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	R\$	440.480,00
12.04	Departamento Atend. a Rede Entidades Sociais-DARES	R\$	40.000,00
16.01	Instituto de Previd. dos Serv. Municipais de Rio Negro	R\$	1.989.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	9.543.815,00

Total Geral da Despesa do Município **R\$** **38.632.020,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

I	Orçamento Fiscal		
3	Despesas Correntes	RS	20.871.125,00
31	Pessoal e Encargos Sociais	RS	12.953.901,00
32	Juros Encargos da Dívida	RS	501.000,00
33	Outras Despesas Correntes	RS	7.416.224,00
4	Despesas de Capital	RS	7.457.080,00
44	Investimentos	RS	6.508.080,00
46	Amortização da Dívida	RS	949.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	RS	660.000,00
77	Reserva Orçamentária	RS	660.000,00
9	Reserva de Contingência	RS	100.000,00
99	Reserva de Contingência	RS	100.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	RS	29.088.205,00
II	Orçamento da Seguridade Social		
3	Despesas Correntes	RS	9.184.815,00
31	Pessoal e Encargos Sociais	RS	4.361.900,00
33	Outras Despesas Correntes	RS	4.822.915,00
4	Despesas de Capital	RS	359.000,00
44	Investimentos	RS	359.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	RS	9.543.815,00
	Total Geral da Despesa do Município	RS	38.632.020,00

Art. 5º - A execução orçamentária do exercício financeiro de 2009 seguirá o disposto nas Leis Municipais: Orgânica - de 09 de dezembro de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1.826, de 17 de julho de 2008, Plano Plurianual - Lei nº 1.572, de 01 de dezembro de 2005 e suas alterações e Estrutura Básica - Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003.

Art. 6º - Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º desta Lei ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até 05 (cinco dias) após o encerramento de cada mês, à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a executar o Orçamento Geral do Município simplificado conforme previsto no art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 8º - Fica fixado o valor da Reserva de Contingência e Reserva Orçamentária em R\$ 760.000,00 correspondendo a 1,967279992% do Total Geral da Receita Líquida para utilização no exercício de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 9º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, por Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa autorizada de cada órgão e entidade da administração direta e indireta mencionadas no artigo 1º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

§ 1º - Proceder por decreto á transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação e do mesmo órgão.

§ 2º - Proceder por decreto á suplementação de fonte para fonte, iguais ou diferentes, de órgão para outro órgão, das despesas definidas na Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, com as alterações posteriores.

§ 3º - Proceder por decreto á compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de despesas dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem alterar o valor global do Orçamento, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

§ 4º - O Executivo Municipal enviará cópia, do Decreto mencionado neste artigo, a Câmara Municipal.

Art. 10 - No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2.009, o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 11 - Fica o poder executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, para outros fins e nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 12 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2.008, serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo a codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 13 - Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º desta Lei ficam autorizados a manterem aplicações financeiras dos recursos disponíveis em bancos oficiais.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 26 de novembro de 2.008.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Anexo

Especificação e Legislativa

IMPOSTOS

Especificação: Imposto Predial e Territorial Urbano

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Imposto sobre Transm. Intervivos de Bens Imóveis de Direito Real

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

TAXAS

Especificação: Licença para Localização e Atividades

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Licença para Propaganda e Publicidade

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Licença e Fiscalização de Diversões Públicas

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Serviços Diversos

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Combate a Incêndios

Legislativa: Lei Municipal n.º 441, de 31/dezembro/1984.

Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Especificação: Taxa de Vistoria de Segurança Contra Incêndio
Legislativa: Lei Municipal n.º 443, de 31/dezembro/1984.
Lei Municipal n.º 630, de 04/outubro/1990.
Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Saúde
Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Dividendos da Petrobrás
Legislativa: Estatutos da Petrobrás.

Especificação: Outros dividendos
Legislativa: Estatutos e Leis das Sociedades Anônimas.

Especificação: Produtos de outras Operações
Legislativa: Lei Municipal n.º 377, de 09/junho/1983.

Especificação: Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios
Legislativa: Lei Federal n.º 5172, de 25/outubro/1966 e Atos Complementares.

Especificação: Participação em I.C.M.S.
Legislativa: Constituição Brasileira e Constituição do Paraná.

Especificação: Receitas Diversas
Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Participação em Tributos Federais
Legislativa: Lei Federal n.º 5172, de 25/outubro/1966 e Atos Complementares.

Especificação: Participação em Tributos Estaduais
Legislativa: Lei Federal n.º 319, de 27/março/1967.